



PROJETO DE LEI _____/2019

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SEBASTIÃO DE JESUS LOPES (TIÃO REBAMBA)”, NO BAIRRO NAMITALA AYUB, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Sebastião de Jesus Lopes (Tião Rebamba)**”, antiga Rua Projetada 14, que inicia na Rua Amador de Souza Carneiro e termina na Rua João Batista dos Santos Bento, no bairro Namitala Ayub, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 31 de outubro de 2019.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Sebastião de Jesus Lopes, falecido em 17 de agosto de 2010, aos 72 anos, Funcionário Público Estadual, e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra. Casado, pai de 05 (cinco) filhos, 09 (nove) netos e 07 (sete) bisnetos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os familiares, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem para proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2019.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B